

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Nos termos dos artigos 12.º, 14.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 22.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, declaro aberto o processo eleitoral dos representantes dos alunos ao Conselho Geral.

O ato eleitoral decorrerá no dia **3 de dezembro** e será regulado pelas normas do processo eleitoral publicitadas nos locais destinados para o efeito.

Leiria, 12 de novembro de 2020

O Presidente do Conselho Geral

(Joaquim Marques da Silva)